



Bloco
de Esquerda
Açores

I Grupo Parlamentar I

*Distribuir as
San. e Jus. Republicas,
assim como ao Governo.
A. L.
3/07/2019*



**Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

Excelência.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores apresenta a seguinte proposta de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional – Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A, de 28 de Julho, Regime Jurídico da Reserva Agrícola Regional.

Com os melhores cumprimentos.

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Paulo Mendes)

Horta, 3 de julho de 2019

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1964	Proc. n.º 102
Data: 01/07/19	N.º 381X1

Proposta de alteração

Proposta de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional – Segunda Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A, de 28 de Julho, Regime Jurídico da Reserva Agrícola Regional

Artigo 1.º

A alínea e) do artigo 5.º da Proposta de Decreto Legislativo Regional – Segunda Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A, de 28 de Julho, Regime Jurídico da Reserva Agrícola Regional, passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 5.º
[...]

Rejeitada

1 - [...].

a) [...];

b) [...];

c) [...];

d) [...];

e) Instalação de equipamentos para produção de energia a partir de fontes de energia renováveis para fornecimento da exploração agrícola.

f) [...];

g) [...];

h) [...];

i) [...];

2 [...];

3 - [...];

4 - [...];

5 - [...];

6 - [...];»



O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Paulo Mendes)

Horta, 3 de julho de 2019